

RELATO DE PRÁTICA PEDAGÓGICA DESENVOLVIDA NA DISCIPLINA: ATIVIDADES PRÁTICAS TRANSVERSAIS DE APRENDIZAGEM APLICADAS NA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS (APTA III) da TURMA do 3º PERÍODO DO CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO UGB

José Eduardo Dias¹

Dados de Identificação

Disciplina: Práticas Transversais de Aprendizagem Aplicadas na Educação das Relações Étnico Raciais (APTA III)

Período: 3º

Curso: Sistemas de Informação

Objetivo(s) da Ação

O presente manuscrito teve como objetivo principal debater com os discentes conteúdos ministrados nas Práticas Transversais de Aprendizagem Aplicadas na Educação das Relações Étnico Raciais (APTA III), Turma: SIS- N25.1/REG/3PER-A, no segundo semestre letivo de 2025.

Conteúdos Trabalhados

Os conteúdos ministrados foram: (1) Contexto breve das relações étnico raciais; (2) A educação das relações étnico raciais no que tange aos antecedentes históricos; (3) Identidade nacional? Mistura de raças?; (4) Teoria da Democracia Racial; (5) Teoria do Branqueamento (supremacia branca); (6) A questão étnico-racial; (7): A construção do preconceito racial; (8) Educação das Relações Étnico-raciais; (9) O panorama nos diferentes níveis de escolarização-Ensino Infantil;(10) O panorama nos diferentes níveis de escolarização-Ensino Fundamental; (11) O

¹ ¹Doutor em Fitotecnia (UFRRJ), docente do UGB-FERP.

panorama nos diferentes níveis de escolarização-Ensino Médio; (12) : Fundamentos Legais para a educação das Relações Étnico-raciais; (13): Políticas de ações afirmativas e; (14) Acesso de estudantes negros ao ensino superior.

Procedimentos

O presente portfólio teve como objetivo principal debater com os discentes conteúdos ministrados nas Práticas Transversais de Aprendizagem Aplicadas na Educação das Relações Étnico Raciais (APTA III), Turma: SIS- N25.1/REG/3PER-A, no segundo semestre letivo de 2025.

No contexto breve das relações étnico raciais debateu-se que é fundamental o conhecimento e o respeito das diferenças de cada indivíduo, pontos comuns e semelhanças. Como aponta Chicarino (2016) afirma que:

Ao tentarmos equilibrar o desejo de singularidade com a necessidade de aceitação, as vezes nos defrontamos com posturas etnocêntricas, cujo propósito é o desejo de reafirmar a identidade de um grupo, ainda que por meio de uma falsa ideia de superioridade.

Discutiu-se também que a educação das relações étnico raciais no que tange aos antecedentes históricos, a colonização portuguesa no Brasil prevaleceu a sociedade agrária e escravocrata.

Discorreu-se Identidade nacional? Mistura de raças? Os colonizadores portugueses chegaram no Brasil e houve uma resistência por parte dos índios. Para tanto, Chicarino (2016) menciona que “o enfrentamento dos índios e portugueses é o pontapé inicial”. Os portugueses trouxeram para o Brasil a religião cristã e a pregação dos missionários procurou transformar o índio como ser humano.

O índio não aceitou facilmente o trabalho escravo, então, Chicarino (2016) afirma que “na falta de mão de obra nativa, a coroa portuguesa trouxe para sua nova colônia nações africanas inteiras, uma vez que a escravização, desse povo que constituiu naquele momento um modelo global”.

De fato, com a chegada das nações africanas incrementou a mistura de raças. Além disso, Chicarino (2016) diz que “essa tríade marcada pela opressão branca evoluiu para constituição e o crescimento da população brasileira com traços como a conhecemos atualmente”

No contexto da Teoria da Democracia Racial perguntou-se aos discentes: há democracia racial no Brasil? Para responder a essa questão Chicarino (2016) contrapõe “é difícil responder positivamente quando observamos as taxas de analfabetismo, criminalidade e mortalidade dos negros”.

A desigualdade social e econômica impede o acesso democrático dos pretos, pardos e indígenas às políticas públicas. Diante desse cenário, Chicarino (2016) questiona “como é possível pensar em democracia racial no Brasil?” Também nos questionamentos de Chicarino (2016) “a desigualdade de acesso dos negros e mulatos ao mercado de trabalho, à cultura e aos aspectos sociais impede a realização de uma sociedade democrática”.

As discussões em torno da Teoria do Branqueamento (supremacia branca) foi baseada na dominação racial e na superioridade da raça branca. Neste sentido, Marçal e Lima (2015) enfatizam que “no século XIX, a ciência começou a ser utilizada para dar um valor racional à dominação racial”.

Em relação a questão étnico-racial foi discutida a sua pluralidade da população que foi influenciada por diversas etnias, assim, Michaliszy (2014) menciona que “a sociedade brasileira constituiu-se como uma nação plural a partir do processo de colonização pelo qual precisamos”.

Dentro desse contexto Michaliszy (2014) relata que “fomos influenciados por diversas etnias, incorporando padrões culturais de outros povos, não apenas como resultado do processo de colonização, mas também pelos diversos fluxos de imigração e migração ocorrida ao longo dos anos”.

Por outro lado, a construção do preconceito racial foi iniciado pelo questionamento se há raça indígena, raça branca, raça negra ou raça superior, então, como apontam Marçal e Lima (2015) “torna-se importante esclarecermos que não existe raça indígena, assim como não há raça branca, negra ou superior”. Debateu-se o processo histórico da sociedade com um viés etnocêntrico e preconceituoso como refere Michaliszy (2014)

O processo histórico vivido pela sociedade brasileira e aqui brevemente descrito demonstra que as visões e práticas etnocêntricas que sustentaram a escravidão são também responsáveis pela manutenção de desigualdades sociais, política, e econômicas presentes na sociedade atual.

Certamente a Educação das Relações Étnico-raciais é o caminho para questionamentos e pesquisas acadêmicas como contextualiza Chicarino (2016) “o panorama inicial, arquitetada a partir de estudos importantes referentes à raça no Brasil, proporciona condições de caminhar, agora, pelo universo da educação étnico-racial”.

Mostrou-se a fundamentação legal em relação a cadeira de história da África e também da cultura afro-brasileira. Neste sentido, Chicarino (2016) destaca que “a promulgação da Lei no 10.639, em 9 de janeiro de 2003, que institui a obrigatoriedade do ensino de história da África e da cultura afro-brasileira”.

Tratou-se sobre o ensino aprendizagem no ensino infantil, fundamental e médio e como reforça Chicarino (2016) “baseando-se nessas diretrizes aprendem as especificidades de ensino e aprendizagem dessa disciplina nos diferentes níveis de ensino escolares - infantil, fundamental e médio”.

Debateu-se o panorama da escolarização no ensino infantil em que foi mencionado que é o início da criança no processo educativo e que deve ser trabalhado de forma paulatina na educação étnico-racial.

Neste ponto de vista, foi tratado que na Constituição de 1988 está presente a educação infantil como observa Chicarino (2016):

Nessa perspectiva, a Constituição traz pela primeira vez, a expressão educação infantil para designar o atendimento em creche e pré-escola e corrobora a garantia constitucional do dever do Estado com esse atendimento etário, não apenas como política de favorecimento ou benefícios das mães, mas também, e antes, um direito da criança.

Desta forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) foi debatida com os discentes e para embasar este tema Chicarino (2016) relata sobre a “LDBEN – amplia a esfera dos direitos ao assumir que a educação infantil oferecida em creches e pré-escolas é parte integrante da educação básica compreendida como a primeira etapa”.

Assim, houve questionamentos sobre os reais efeitos na melhoria educacional desse público alvo, isso é reforçado por Chicarino (2016) “infelizmente, apesar dos esforços legais mencionados, a realidade não se mostra tão promissora para as crianças brasileiras, em especial as negras”.

Houve vários questionamentos sobre o panorama de escolarização no ensino fundamental e que na escola é o local de aprendizagem, saberes e conhecimentos como enfatiza Chicarino (2016) “devemos entender a escola como um lugar de vida, movimento, aprendizagem e axé (energia vital)”.

Com base neste contexto Chicarino (2016) reforça o que foi discutido na sala de aula que “é um local potencializados de existência, circulação de saberes e constituição de conhecimentos”.

No Brasil há uma grande diversidade racial e essa incomoda uma elite predominante branca e para mudar essa lógica é necessário implantar a educação étnico- racial no ensino fundamental. Debatido é que no ensino fundamental é essencial trabalhar as mais diversas áreas de conhecimento, entre as quais a educação étnico racial.

Cabe ao professor ser reflexivo e também inserir a criatividade na transmissão do conteúdo para os alunos e neste contexto, Chicarino (2016) expõe que “é exigido do professor que a reflexão teórica respalde suas escolhas metodológicas, conteúdo disciplinar socialmente válido, práticas pedagógicas criativas e qualitativas”.

Nas discussões com os discentes sobre o panorama de escolarização no ensino médio ficou evidente que nessa modalidade ensino os estudantes são capazes e receber conhecimentos interdisciplinares e como menciona Chicarino (2016) “o projeto curricular do ensino médio tem como fito promover alternativas interdisciplinares nas quais o conhecimento seja formado como base para um futuro humanista e solidário”.

Ainda debateu-se que no ensino médio em tese esse deveria fornecer conhecimento para o avanço dos estudantes no mercado de trabalho e também ingressar na vida acadêmica: Como foi debatido a questão da desigualdade racial, na qual a população negra é vítima e nessa perspectiva,

Também foi debatido os fundamentos legais para a educação das relações étnico-raciais, em que o foco na legislação no ensino e cultura afro-brasileira e indígena.

Além disso, foi mostrado que mesmo existindo legislação específica, observa-se marginalização dos negros, bem como das demais minorias Como aponta Chicarino (2016):

Apesar da existência de uma legislação específica, os contextos racial e étnico brasileiros, desde seu Período Colonial, têm marcas tão enraizadas na mentalidade das pessoas o ponto de preconceitos, racismos, manutenção do domínio de classes e status sociais, marginalização do negro e das demais minorias serem observados diariamente nos espaços públicos e privados.

Os debates foram feitos com os alunos em relação as políticas de ações afirmativas sobre as aspirações das populações negras e indígenas que são vítimas do processo de exclusão social pela literatura como mencionam Marçal e Lima (2015) “como se constituiu o caminho para o desenvolvimento de políticas que respondessem aos anseios dos grupos de negros e de indígenas historicamente excluídos”.

Como de praxe foi discutido que no processo de formação da população brasileira os negro e indígenas tiveram acesso negado à terra e também precariedade educacional e cultural, então, Marçal e Lima (2015) narram que:

Tão importantes para a formação da população brasileira, eles foram relegados à subordinação econômica, social e cultural; todavia- a despeito de lhes terem negados a terra, o desenvolvimento educacional e a preparação para o mercado de trabalho.

Foram discutidos avanços de movimentos negros e indígenas, principalmente, nas áreas de educação e trabalho Neste ponto de vista, Marçal e Lima (2015) afirmam que:

A conquista do movimento de negros e dos povos indígenas, de políticas de ações afirmativas, principalmente nas áreas de educação e trabalho. Trata-se de vitória importante no início da superação a desigualdade do estímulo à inclusão desses grupos e bens e essenciais para a instauração da igualdade racial brasileira”.

A carta magna de 1988 foi o marco para alicerçar leis infraconstitucionais antirracistas como mostra Segundo Brasil Marçal e Lima (2015).

A os princípios constitucionais já inicialmente acenaram como possibilidades de avanços na luta contra o racismo. A formalidade legal estabeleceu o princípio da tolerância e do multiculturalismo e foram reconhecidos direitos e identidades, condições importantes para alicerçar outras leis antirracistas nas demais esferas jurídicas”.

Então, a academia é o ambiente propício para realizar estudos científicos sobre a raça, na área da ciências sociais. Neste sentido, Marçal e Lima (2015) mencionam que “na academia, intelectuais começaram a realizar de forma mais periódica estudos

sobre raça como campo de análise das ciências sociais, os quais confirmam a posição racista brasileira”.

Os discentes debateram sobre o acesso de estudantes negros ao ensino superior, na qual mostrou-se um cenário em ascensão desses universitários nesta modalidade de ensino. Esse panorama é mostrado por Marçal e Lima (2015) que relatam que o sistema de cotas, como foi designada a Política de Ação Afirmativa (PAA) de acesso de estudantes negros ao ensino superior, foi, sem dúvida, a mais polêmica de todas as propostas”.

Na sala de aula os alunos travaram debates de opiniões e argumentos a favor e contra a política de acesso de estudos negros ao ensino superior. Na academia essa visão é muito diferente como mostram Marçal e Lima (2015).

Não é de se estranhar que uma iniciativa voltada a garantir direitos ao contingente populacional negro, em detrimento daqueles que inicialmente ocupavam espaço com propriedade, não se daria de forma serena. O debate travado dentro e fora da academia trazia argumentos e opiniões a favor e contra a implementação dessa política.

A aprovação da lei de cotas foi motivo de opiniões contrárias ao acesso de alunos no ensino superior nos debates com os alunos na sala de aula, essa situação ainda é notada também no ambiente acadêmico. Neste contexto, Marçal e Lima (2015) mostram que “o acirramento de opiniões contrárias e favoráveis foi evidenciado no momento em que começaram a tramitar o projeto de lei de cotas e o Estatuto da Igualdade, quando então se iniciaram as manifestações”.

Foi discutido com os alunos os benefícios da aprovação da legislação para o ingresso no ensino universitário e também no ensino médio da rede federal como enfatizam Marçal e Lima (2015)

A aprovação da Lei n.12 711, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso na universidades e nas instituições federais de ensino técnico e de nível médio. É um marco legal que trouxe amparo jurídico para as políticas nesse setor.

Para Marçal e Lima (2015) “como se constituiu o caminho para o desenvolvimento de políticas que respondessem aos anseios dos grupos de negros e de indígenas historicamente excluídos.

Resultados

Descrever De fato, os discentes foram divididos em equipes, na qual resultaram em trabalhos em forma de artigos científicos. Tais como o documento científico intitulado “A Construção Social e Histórica do Preconceito Racial no Brasil: das Raízes Coloniais ao Racismo Estrutural”. O estudo perpassa o período colonial e a escravização como bases econômicas e sociais da desumanização da população negra, analisa as teorias eugenistas do século XIX e a política de branqueamento, e discute a transição para o mito da democracia racial.

Por fim, abordou-se o conceito contemporâneo de racismo estrutural como mecanismo de perpetuação das desigualdades. Assim, o preconceito não é um fenômeno natural ou isolado, mas uma construção histórica e política contínua que exige políticas públicas e educacionais para sua desconstrução. Os resultados obtidos no processo ensino aprendizagem a partir da experiência relatada.

Outro artigo intitulado Ética na Utilização de Inteligência Artificial, em que discutiu-se a importância da ética na utilização da inteligência artificial (IA), com foco em ambientes profissionais e sociais. A expansão acelerada da IA traz benefícios significativos, mas também desafios éticos relacionados à privacidade, transparência, responsabilidade e possíveis impactos no mercado de trabalho.

O manuscrito intitulado “O Viés Racial em Sistemas de Inteligência Artificial: Desafios Empíricos, Dilemas de Equidade e a Governança Baseada em Risco no Brasil”. Relata a ascensão da Inteligência Artificial (IA) em domínios críticos tem revelado um paradoxo: a automação de decisões que replica e amplifica iniquidades raciais históricas. Este artigo analisa o fenômeno do viés racial em sistemas de IA, rastreando suas origens nos dados de treinamento e nas variáveis proxy que codificam o racismo estrutural.

Assim, por meio do trabalho acadêmico intitulado “O Projeto de Branqueamento no Brasil: A Ciência da Raça e o Projeto de Branqueamento no Brasil: Da Eugenia à Política Estatal Este artigo acadêmico examina a ascensão e a aplicação das teorias da ciência da raça e da eugenia no Brasil, particularmente entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. O estudo foca no Projeto de Branqueamento da população brasileira, ideário que se consolidou como política estatal,

fundamentado na crença da superioridade da raça branca. A pesquisa analisa como pensadores brasileiros, influenciados pela escola francesa do Neolamarckismo, propuseram a miscigenação como um caminho para a eliminação progressiva da população negra, diferentemente dos modelos de "raça pura" adotados em outros países.

Referências

CHICARINO, Tathiana. (Org.) **Educação das relações étnico-raciais**. São Paulo: Pearson, 2016. (Pearson) Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/35794>

MARÇAL, José Antônio, LIMA, Silvia Maria Amorim. **Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil**. Curitiba, PR: Intersaberes, 2015. (Pearson) Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/30117/pdf>

MICHALISZYN, Mario Sergio. **Relações étnico-raciais para o ensino da identidade e da diversidade cultural brasileira**. Curitiba, PR: Intersaberes, 2014. (Pearson) Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/14889/pdf>